

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700  
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 51181196

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
MATRIZ OBRA / SERVIÇO****CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço ALCEU RAPOSO JÚNIOR	05 Registro no CREA MG-77292/D	07 CPF 035.544.726-62
---	-----------------------------------	--------------------------

06 Título(s) do Profissional  
GEOGRAFO

09 Endereço residencial do Profissional RUA VILA RICA 1929 APTO 104 BL 02 CAIÇARA BELO HORIZONTE MG	10 CEP 30720-380	08 Telefone ( 31) 3462-1346
--	---------------------	--------------------------------

11 Nome da empresa contratada  
BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA

12 Registro no CREA 16885	13 CNPJ 71.061.162/0001-88	14 Capital Social 150.000,00	15 Telefone ( 31) 3071-7002
------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

16 Endereço para correspondência ALAMEDA DO INGA 89 SALA 02 VALE DO SERENO NOVA LIMA MG	17 CEP 34000-000
--	---------------------

**CONTRATANTE**

18 Nome do contratante FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A	19 CPF ou CNPJ 08.852.207/0003-68
---	--------------------------------------

20 Endereço para correspondência FAZ COELHO ESPINHEIROS PLATAFORMA	21 CEP 36415-000
---	---------------------

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

22 Nome do proprietário FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A	23 CPF ou CNPJ 08.852.207/0001-04
--	--------------------------------------

24 Endereço da obra ou serviço  
AVENIDA ALVARES CABRAL 1777 5º ANDAR

25 Município BELO HORIZONTE-MG	26 CEP 30170-001
-----------------------------------	---------------------

**28 Atividade Técnica**

01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 54	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
---------------------	---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

33 Finalidade 34114	34 Ent. Classe 0027	35 Quantificação 0,00	36 Unidade 00	37 Valor da obra/serviço 2.646.535,92	38 Honorários	39 Tipo contrato 4
------------------------	------------------------	--------------------------	------------------	--	---------------	-----------------------

40 Descrição complementar  
INVENTARIO DAS MEDICOES NAS ESTACOES FLUVIOMETRICAS, PLUVIOMETRICAS E CLIMATOLOGICAS NO TRECHO DO MINERODUTO FERROUS.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

**LEMBRETE**

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

**ESTA ART SO É VALIDA APOS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO**

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 16,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 19/04/2010 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO

12264

1FRBL003



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
30170-001 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - Tel.: 31.3299-8700  
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

Recibo  
do  
Sacado

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4 / 005780-0	29/04/2010
Sacado		Número do documento	Nosso número
ALCEU RAPOSO JÚNIOR		15118119600	00000015118119600
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento
R\$ (Real)			(-) Dedução
		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
Demonstrativo			
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-77292/D			
Tipo: Matriz - Número: 0051181196		REAL0077 20ABR2010 011836	16,00R55PB30410DN
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento			

Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro 1748	CPF/CNPJ 71.061.162/0001-88	Emitido em 29/03/2010	Válido até 29/06/2010
-------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------

Nome/Razão Social/Endereço  
**BRANDI MEIO AMBIENTE LTDA**  
**ALAMEDA DO INGA, 89**  
**VALE DO SERENO**  
**NOVA LIMA/MG**  
**34000-000**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0**

- Auditoria Ambiental
- Educação Ambiental
- Qualidade da Água
- Qualidade do Ar
- Recuperação de Áreas
- Gestão Ambiental
- Qualidade do Solo



**Observações:**  
 Este certificado de regularidade comprova a regularidade das atividades ambientais, conforme consta no caso de obtenção de licença ambiental ou autorização de operação após análise técnica do IBAMA, do cumprimento das condições de licenciamento ambiental.  
 No caso de licenciamento de qualquer atividade específica, neste certificado, o interessado deverá apresentar ao IBAMA (quando necessário) o cumprimento das condições de licenciamento ambiental.  
 Este certificado não substitui o cumprimento das condições ambientais pelo órgão competente.  
 Este certificado não substitui o cumprimento de condições ambientais pelo interessado.

A inscrição de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA a emissão de licenças, em certificado de regularidade, nem prazo de validade qualquer espécie.



Autenticação  
 Snp 29/03/10 14:47:46

Imprimir tela Fechar janela



 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2514513	69.037.817/0001-09	05/02/2010	05/05/2010
Nome/Razão Social/Endereço <b>TERRAVISION GEOTECNOLOGIA E GOINFORMAÇÃO LTDA</b> <b>ALAMEDA DO INGÁ, Nº89</b> <b>VALE DO SERENO</b> <b>NOVA LIMA/MG</b> <b>34000-000</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0</b></p> <p><b>Gestão Ambiental</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessária, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específicas após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;">sef8.il4w.vai6.68ei</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
218759	035.544.726-62	24/03/2010	24/06/2010
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Alceu Raposo Junior</b> <b>Rua Belmiro Braga Nº1315</b> <b>Caiçara</b> <b>BELO HORIZONTE/MG</b> <b>30720-520</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Recuperação de Áreas Uso do Solo Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Qualidade do Solo</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;"><b>2955.ill1.2nnd.qyxq</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

N.º de Cadastro 341414	CPF/CNPJ 118 305 248-16	Emitido em 08/04/2016	Válido até 08/04/2018
Nome/Razão Social/Endereço Cristiano Lúcio de Andrade Rua Emília Silva de Freitas Nova Eldorado CONTAGEM/MG 31341-500			
Este emitido congrua a regularidade no  Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental  Comitê Técnico Ambiental - Classe S0 Gestão Ambiental			
Observações: 1. Este certificado não substitui o licenciamento ambiental emitido pelo IBAMA, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 6.766/1979. 2. Este certificado não substitui o licenciamento ambiental emitido pelo IBAMA, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 6.766/1979. 3. Este certificado não substitui o licenciamento ambiental emitido pelo IBAMA, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 6.766/1979. 4. Este certificado não substitui o licenciamento ambiental emitido pelo IBAMA, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 6.766/1979.		Assinatura Rui Braga (022) 3161	



Ministério do Meio  
Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente e  
dos Recursos Naturais  
Renováveis



**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: 4993027

CPF/CNPJ: 044.452.547-54

Nome/Razão Social/Endereço

**dayan diniz de carvalho**  
**rua ildefonso alvim, 285, ap. 01**  
**nova floresta**  
**BELO HORIZONTE/MG 31140-270**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividades:**

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença; permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 16/04/2010

Autenticação: e9w6.x99k.uwev.fwll